

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/TJPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130063

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 035/TJPA/2010 (Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gerência de projeto, complementares à instalação da infraestrutura de produtos HP), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 09 de Julho de 2010. Francisco de Oliveira Campos Filho. Secretário de Administração do TJ/PA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130052

Extrato de Errata de Contrato nº. 069/2010/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda. Dotação Orçamentária: Onde se lê 02.061.1252.4940. leia-se 02.126.1252.4940//

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/ TJPA/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129855

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2010. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de extintores de incêndio para equipar as instalações de 29 (vinte e nove) unidades do Tribunal de Justiça do Estado por 12 meses,** conforme Edital. SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2010 às 10h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/07/2010. Pregoeira do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186 A 194/10 (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126745

EDITAL Nº 186/10

(PROCESSO Nº 750012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias,** Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 42.292,23 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.116,49 (treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 187/10

(PROCESSO Nº 1400012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Osmildo Santiago.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Osmildo Santiago,** Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.207.857,70 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 188/10

(PROCESSO Nº 910012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura,** Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 205.816,85 (duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 189/10

(PROCESSO Nº 280012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emanuel da Costa Cardoso.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emanuel da Costa Cardoso,** Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 115.869,11 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 190/10

(PROCESSO Nº 310022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Sanches da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Sanches da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 164.486,99 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e

oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 191/10

(PROCESSO Nº 1010022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Alves dos Santos.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Alves dos Santos,** Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.527,29 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 192/10

(PROCESSO Nº 280022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Macedo Martins.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Macedo Martins,** Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.083,19 (hum mil e oitenta e três centavos e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.514,10 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 193/10

(PROCESSO Nº 1020022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denizete Alves da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Denizete Alves da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.174,35 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.930,22 (quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita